DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

Salvador, Bahia
Quarta-feira
16 de Março de 2022
Ano I • nº 685
Página 1

SUMÁRIO

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL....1
SUBDEFENSORIA....1
ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA - ESDEP....2
DIRETORIA GERAL....3
DIRETORIA ADMINISTRATIVA....3
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS....3
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL....3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO....4

Defensoria Pública do Estado da Bahia
Avenida Ulisses Guimarães, nº 3.386, Edf. MultiCab Empresarial
CEP - 41.219-400, Sussuarana, Salvador/Bahia
Ouvidoria 3117-6936 | 6952

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

PORTARIA Nº 293/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.
O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 103.0060.2021.0003951-19, RESOLVE designar em caráter excepcional, o Defensor Público CAIO CÉSAR NUNES CRUZ para atuar na ação possessória coletiva, processo 8000365-54.2017.8.05.0050, em trâmite na Comarca de Caravelas/BA.
Gabinete do Defensor Público Geral, em 15 de março de 2022.
RAFSON SARAIVA XIMENES
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 294/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.
O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 103.0050.2022.0002331-72, RESOLVE designar o Defensor Público RAPHAEL VARGA SCORPIÃO para atuar em defesa do réu Marcos Vinícius Silva Dantas, em Sessão Plenária do Júri a ser realizada no dia 09/3/2022, nos autos do processo nº 0000658.43.2013.805.0199, em trâmite na Vara Criminal de Poções, bem como designar a Defensora Pública JOSEFINA MARQUES DE MATTOS MOREIRA para atuar no atendimento, de forma remota, na Comarca de Ipiaú (Penal e Não Penal) no período de 08/3/2022 a 10/3/2022 (3 dias), com efeitos retroativos.
Gabinete do Defensor Público Geral, em 15 de março de 2022.
RAFSON SARAIVA XIMENES
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 295/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.
O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 32, da Lei Complementar Estadual n.º 26/06, e com fundamento no artigo 108, Lei nº 12.209/2011, e artigo 187, Lei nº 9.433/2005, RESOLVE determinar a Instauração de Processo Administrativo, com vistas a apuração de inexecução contratual por parte da empresa FORTCLEAM Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda, referente ao objeto do Contrato nº 06/2022, e constituir Comissão Processante destinada a apurar os fatos de que trata o Processo SEI n 103.0038.2022.0001909-41, a qual será composta pelos servidores abaixo indicados:

NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA
GISELE CRISTIANE BEZERRA ALVES - (Titular - Presidente)	85.446.82-32	JADILSON PIMENTA SILVA - (Suplente - Presidente)	86.558.65 8-9
GABRIEL LISBOA TAKAIOSHI NAKAMURA - (Titular)	85.603.700 -0	ANA CARLA DOURADO ALMEIDA - (Suplente)	85.603.28 8-2
MÁRCIO SERAPIÃO BATISTA - (Titular)	85.603.552 -5	IVONE CARDOSO DA SILVA ALMEIDA - (Suplente)	85.603.46 5-6

Gabinete do Defensor Público Geral, em 15 de março de 2022.
RAFSON SARAIVA XIMENES
Defensor Público Geral

SUBDEFENSORIA

PORTARIA Nº 296/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 103.1487.2022.0001970-16, RESOLVE deferir o pedido de alteração de férias da

MARCIA ROBERTA BARBOSA CRUZ:92693490553
Assinado de forma digital por MARCIA ROBERTA BARBOSA CRUZ:92693490553
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=96770573000173, cn=MARCIA ROBERTA BARBOSA CRUZ:92693490553
Dados: 2022.03.15 16:54:19 -03'00'
Documento assinado eletronicamente utilizando certificação digital da ICP-Brasil

Defensora Pública MARIA FERNANDA ALVES BORIO, previstas para o período de 26/5/2022 a 14/6/2022, para fruição no período compreendido entre 26/4/2022 a 15/5/2022.
Gabinete do Defensor Público Geral, em 15 de março de 2022.
FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 297/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 103.0088.2022.0002180-06, RESOLVE deferir o gozo de 5 (cinco) dias de férias anteriormente suspensas da Defensora Pública ITANNA ASSIS DE SOUZA PELEGRINI, para fruição no período de 28/3/2022 a 1°/4/2022.
Gabinete do Defensor Público Geral, em 15 de março de 2022
FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 298/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 103.0037.2022.0000510-99, RESOLVE publicar a licença para tratamento de saúde concedida pela Junta Médica do Estado da Bahia, através de laudo médico, a Defensora Pública ANA VIRGÍNIA FERNANDES ROCHA, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 17/1/2022 a 15/2/2022, com efeitos retroativos.
Gabinete do Defensor Público Geral, em 15 de março de 2022
FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Subdefensora Pública Geral

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 119/2021, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 10/2/2021, com efeitos retroativos.
Onde se lê:
UNIDADE DE SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA: 3º DP DE APOIO AO SEGUNDO GRAU

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO
Carmella Maria Trocoli Barreira de Alencar	15/1/2022 a 13/2/2022

Leia-se:
UNIDADE DE SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA: 3º DP DE APOIO AO SEGUNDO GRAU

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO
Maria Auxiliadora Santana Teixeira	15/1/2022 a 13/2/2022

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA - ESDEP

EDITAL ESDEP Nº091/2022
O Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, bem como considerando o resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado de estagiário de nível superior em Direito da Defensoria Pública do Estado da Bahia, sede em Teixeira de Freitas, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado da Bahia, resolve CONVOCAR o candidato classificado, constante da lista abaixo, para fazer a comprovação documental do preenchimento dos requisitos básicos constantes no art. 2º do Edital 001.2021,isto é (RG, CPF, Comprovante de Residência, Antecedentes Criminais da Polícia Civil dos Estados, Antecedentes Criminais da Polícia Federal, Certidão de Quitação Eleitoral, CTPS, Nº do Pis, Pasep ou NIT, Carteira de Reservista(para homens), Atestado de Curso ou Comprovante de Matrícula contendo o semestre em curso(carimbado e assinado pela Instituição de Ensino), Histórico Acadêmico(carimbado e assinado pela Instituição de Ensino), duas fotos 3x4, Conta Corrente ou Conta Salário no Banco do Brasil) do Processo Simplificado de Estagiário de Nível Superior em Direito da Defensoria Pública de Teixeira de Freitas, e, conforme a portaria 008/2022 no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado da Bahia o comprovante do esquema vacinal completo contra COVID-19 com o envio dos seguintes documentos exclusivamente através dos e-mails institucional (estagio.superior@defensoria.ba.def.br e bruno.sales@defensoria.ba.def.br) no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta publicação, conforme utilização de forma subsidiária do art. 97 “caput” da LC Estadual Nº 26/06.

Nome do candidato	Classificação
THAYNARA ARGOLO FEITOSA	1ª CLASSIFICADA

Salvador, 15 de março de 2022.
Clériston Cavalcante de Macêdo
Diretor da ESDEP

EDITAL ESDEP Nº092 /2022
O Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, bem como considerando o resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado de estagiário de nível superior em Psicologia da Defensoria Pública do Estado da Bahia, sede em Juazeiro, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado da Bahia, resolve CONVOCAR o candidato classificado, constante da lista abaixo, para fazer a comprovação documental do preenchimento dos requisitos básicos constantes no art. 2º do Edital 001.2021,isto é (RG, CPF, Comprovante de Residência, Antecedentes Criminais da Polícia Civil dos Estados, Antecedentes Criminais da Polícia Federal, Certidão de Quitação Eleitoral, CTPS, Nº do Pis, Pasep ou NIT, Carteira de Reservista(para homens), Atestado de Curso ou Comprovante de Matrícula contendo o semestre em curso(carimbado e assinado pela Instituição de Ensino), Histórico Acadêmico(carimbado e assinado pela Instituição de Ensino), duas fotos 3x4, Conta Corrente ou Conta Salário no Banco do Brasil) do Processo Simplificado de Estagiário de Nível Superior em Psicologia da Defensoria Pública de Juazeiro, e, conforme a portaria 008/2022 no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado da Bahia o comprovante do esquema vacinal completo contra COVID-19 com o envio dos seguintes documentos exclusivamente através dos e-mails institucional (estagio.superior@defensoria.ba.def.br e bruno.sales@defensoria.ba.def.br) no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta publicação, conforme utilização de forma subsidiária do art. 97 “caput” da LC Estadual Nº 26/06.

Nome do candidato	Classificação
CINTHYA DANIELLE DOS REIS LEAL	1ª CLASSIFICADA

Salvador, 15 de março de 2022.
Clériston Cavalcante de Macêdo
Diretor da ESDEP

EDITAL ESDEP Nº 093/2022
O Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, bem como considerando o resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado de estagiário de nível superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, sede em Salvador, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado da Bahia, resolve CONVOCAR o candidato classificado, constante da lista abaixo, para fazer a comprovação documental do preenchimento dos requisitos básicos constantes no art. 2º do Edital 001.2021,isto é (RG, CPF, Comprovante de Residência, Antecedentes Criminais da Polícia Civil dos Estados, Antecedentes Criminais da Polícia Federal, Certidão de Quitação Eleitoral, CTPS, Nº do Pis, Pasep ou NIT, Carteira de Reservista(para homens), Atestado de Curso ou Comprovante de Matrícula contendo o semestre em curso(carimbado e assinado pela Instituição de Ensino), Histórico Acadêmico(carimbado e assinado pela Instituição de Ensino), duas fotos 3x4, Conta Corrente ou Conta Salário no Banco do Brasil) do Processo Simplificado de Estagiário de Nível Superior da Defensoria Pública de Salvador, e, conforme a portaria 008/2022 no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado da Bahia o comprovante do esquema vacinal completo contra COVID-19 com o envio dos seguintes documentos exclusivamente através dos e-mails institucional (estagio.superior@defensoria.ba.def.br e bruno.sales@defensoria.ba.def.br) no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta publicação, conforme utilização de forma subsidiária do art. 97 “caput” da LC Estadual Nº 26/06.

Nome do candidato
GABRIEL FERREIRA SANTA RITTA

Salvador, 15 de março de 2022.
Clériston Cavalcante de Macêdo
Diretor da ESDEP

EDITAL ESDEP Nº 094/2022– PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º O Processo Seletivo de Provas de Conhecimentos será realizado na Modalidade de **Prova Online e Presencial** e destina-se ao preenchimento 04 VAGAS para Estágio Nível Médio na Defensoria Pública da 7° Regional de Camaçari, juntamente com aquelas que vierem a ocorrer no período de validade do Processo Seletivo Simplificado.
§ 1º A realização da Prova pela Modalidade Online para a Seleção de Estagiários

da Defensoria Pública do Estado da Bahia resulta do posicionamento da Instituição, face: à situação de emergência de saúde pública de importância internacional declarada pela Lei (Federal) n° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em razão da pandemia do vírus COVID-19 (Coronavírus).
§ 2º à Declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) publicada, em 11 de março de 2020, considerando a COVID-19 uma Pandemia.
§ 3º à confirmação do crescente número de casos dessa infecção no Estado da Bahia e também em outros Estados da Federação.
Art.2º São requisitos para participar da Seleção Simplificada para Estágio de Nível Médio na Unidade da Defensoria Pública da Bahia da 7° Regional de Camaçari.
a) Ser estudante do Curso de Nível Médio Regular ou Técnico, devendo estar matriculado (a), no momento da convocação, no mínimo, no 1° ano, no máximo no penúltimo ano e ter 16 anos ou mais.
b) Ter disponibilidade para carga horária de 04 (horas) horas diárias, e de 20 (vinte) horas semanais;
c) Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil;
d) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, caso seja maior de idade;
e) Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, caso seja maior de idade;
f) Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino caso seja maior de idade;
g) Não apresentar antecedentes criminais incompatíveis com o exercício da função, na forma da lei.

II –DA INSCRIÇÃO
Art. 3º Será admitida inscrição via internet, no endereço eletrônico **dpe.camacari@defensoria.ba.def.br** e, apenas no dia 21 de março até às 23:59**.**
A Defensoria não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet ou via aplicativo, não recebida, por motivos de ordem técnica dos computadores, smartphones, falhas de comunicação, impressão de documentos, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados cadastrais dos candidatos. Sendo de responsabilidade exclusivamente de o candidato acompanhar a situação de sua inscrição.
§ 1º No momento da inscrição, o (a) candidato (a) deverá apresentar currículo, histórico escolar e demais documentos comprobatórios, além de confirmar ciência aos requisitos do art. 2º desta Seleção Simplificada. Caso, a qualquer momento, seja constatado que não atenda a quaisquer desses requisitos, o (a) candidato (a) será automaticamente eliminado(a) da Seleção.
§ 2º A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Seleção Simplificada.
§ 3º A inscrição do (a) candidato (a) será por e-mail, não sendo permitida pessoalmente, por telefone ou qualquer outro meio.

III -DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO
Art.4°. O processo de seleção será constituído das seguintes etapas:
§ 1º: Realização de análise de currículos para selecionar os candidatos que se enquadram nos requisitos descritos no artigo 2º;
§ 2º Realização de avaliação escrita em que será observada a experiência, o conhecimento e perfil para a função do (a) estudante. A avaliação será realizada dia 25 de março apenas com os candidatos que se habilitarem dentro dos requisitos pré-determinados.
§ 3 º Realização de entrevistas on-line.
Art. 5º. A entrevista será realizada a partir do dia 28 de março, em horário que será informado posteriormente aos candidatos através de e-mail ou telefone, de forma remota, através de Videochamadas - Conferência Online.
§1º - Para a realização da avaliação eescrita presencial é necesssário que o candidato apresente no dia o cartão de vacinação de COVID-19 ou comprovação pelo celular do ConecteSUS que está com o ciclo vacinal em dia.
§2º - É obrigatório o uso de máscara no dia da avaliação.

IV –DO RESULTADO FINAL
Art. 6°. A divulgação do resultado final, bem como a sua homologação, está prevista para o dia 4 de abril, com envio de e-mail para todos os inscritos, bem como através da divulgação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado da Bahia.
Art. 7°. Após a divulgação do resultado final, a Organização de Estágio de Nível Médio da Defensoria Pública do Estado da Bahia providenciará a convocação do (a) estudante selecionado de acordo com a necessidade do serviço público, através do Diário Eletrônico Oficial da Defensoria Pública.

V –DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 8º. A presente Seleção terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, sem prorrogação.
Art. 9º. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) investidos(as) na função desempenharão suas atividades no turno indicado pela Defensoria, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser renovado uma única vez por igual período, desde que atendidos aos requisitos estabelecidos na Lei 11.788/08 e nas cláusulas constantes no Termo de Compromisso de Estágio.
Art. 10. O valor da bolsa de estágio é de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), além do auxílio-transporte.
Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Defensores(as) Públicos(as) lotados na unidade defensorial da 7° Regional de Camaçari.
Salvador, 16 de março de 2022.

Clériston Cavalcante de Macêdo
Diretor da ESDEP

Daniel Soeiro de Freitas
Coordenador da 7° Regional

DIRETORIA GERAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

RESUMO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 21/2022
PROCESSO Nº 103.0029.2022.0001266-07. OBJETO: Custeio de 10 (dez) inscrições para participação de Defensores(as) Públicos(as) no "Curso sobre Regularização Fundiária Urbana", que será realizado nos dias 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31 de março de 2022, das 19h às 21h, contabilizando uma carga horária de 16 horas/aulas, na modalidade online. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25, inciso II, c/c o art. 13, VI. Lei Estadual nº 9.433/05, artigo 60, inciso II, c/c o art. 23, VI. CREDOR: Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico - IBDU VALOR TOTAL: R$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.50.601; Unidade Gestora: 0001; Atividade: 03.128.325.1466; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 100, 156, 356.
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2022
RAFSON SARAIVA XIMENES
Defensor Público Geral

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – REDA / 2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SIMPLIFICADO REDA
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR
O Defensor Público Geral do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, convoca o candidato habilitado no processo seletivo simplificado, Edital 001/2018, com vistas à contratação pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, abaixo relacionado, a comparecer no dia 22/03/2022, no horário das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min na sede da Defensoria Pública do Estado da Bahia, situada à Avenida Ulisses Guimarães nº 3386, Edifício Multicab Empresarial I, Sussuarana, Salvador-BA, munido de originais e cópias dos documentos e exames médicos descritos abaixo, juntamente com Atestado de Saúde Ocupacional expedido por clínica médica especializada.
Documentos: Duas fotografias coloridas (3x4), identidade civil, CPF, título de eleitor e último comprovante de votação, diploma ou certificado de conclusão de escolaridade exigido para o cargo, registro no respectivo conselho de classe (para nível superior), PIS/PASEP, antecedentes criminais, comprovante de residência, carteira de reservista (para homens), currículo, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
Exames médicos: Hemograma, Glicemia, Raios-X do Tórax em PA, com respectivo Laudo Radiológico, Acuidade Visual, Sumário de Urina, Parasitológico de Fezes, Eletrocardiograma*, PSA (Antígeno Prostático Específico) * e Mamografia*'**.
(*) Exames complementares para candidatos acima de 40 anos.
(**) Exames complementares para mulheres.
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO / VAGAS NEGROS / METROPOLITANO DE SALVADOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JEAN PAULO MASCARENHAS CARDOSO SANTOS	25
RODRIGO VINICIUS SANTOS ALENCAR REIS	26

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO / METROPOLITANO DE SALVADOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
AMANDA NEVES SMITH	61
THIAGO BRIGLIA HAGE	63

Rafson Saraiva Ximenes
Defensor Público Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA/COPEL
RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022- PROCESSO Nº 103.0039.2020.0006524-43.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário de carga local e intermunicipal, com seguro, compreendendo bens patrimoniais e demais objetos de propriedade ou de interesse da Defensoria Pública do Estado e de suas unidades regionais, conforme quantitativos, especificações e condições definidas na Seção II Termo de Referência do objeto da licitação.
O Pregoeiro Oficial da Defensoria Pública do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 8.590/03 e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de Licitação indicado acima, **julga** vencedora do **Lote** único do presente certame a empresa LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI- CNPJ n° 07.848.730/0001-96, de acordo com os valores unitários constantes da proposta de preços e no valor global estimado de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Salvador (BA), 11 de março de 2022. Laurindo Grilo Matos - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO
O Defensor Público Geral, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n° 9.433/2005, **homologa** o resultado do **Lote único** do Pregão Eletrônico n° 01/2022 para o objeto supramencionado. Salvador (BA), 14 de março de 2022.
Rafson Saraiva Ximenes
Defensor Público Geral.